



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 5834/2026

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO G.V.KAZA GRANDE /0001 2026.

ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO.

Processo: 5834/2026

Protocolo: 5834/2026

Árrio: MATHEUS MURTHA BRANDAO CORREA

Data do Protocolo: 23/01/2026 16:22:15

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis#/processo>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR KAZA GRANDE

EMENDA IMPOSITIVA 0173
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6026/2025

Emenda impositiva individual 0001/2025 ao projeto de lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Vereador Kaza Grande – PSB 40, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondonópolis – Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Emenda Impositiva Individual nº 0001/2025.

Autor: Vereador KAZA GRANDE PSB 40.

BENEFICIÁRIO / NOME DA INSTITUIÇÃO: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

CNPJ: 03.843.307/0006-57

VALOR: R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e nove Mil Reais)

OBJETO: Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, por meio da implantação de placas solares e demais equipamentos necessários, na Paróquia

Sagrado Coração de Jesus, visando a geração de energia elétrica para atendimento das demandas energéticas da instituição.

OBJETIVO: Implantar um sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com a finalidade de reduzir os custos com energia elétrica, promover a sustentabilidade ambiental, incentivar o uso de fontes renováveis de energia e garantir maior eficiência e autonomia energética para as atividades pastorais, administrativas e sociais desenvolvidas pela paróquia.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)


KAZA GRANDE
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO.
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

Ofício: G,V./KAZAGRANDE/0001/2026.

Rondonópolis/MT, 21 Janeiro de 2026.

A/C

Ilustríssimo Srº.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira.

Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

ASSUNTO: Solicitação de alteração de Emenda Impositiva Individual.

Excelentíssimo Senhor Secretário;

Sirvo-me do presente para solicitar a **alteração da Emenda Impositiva Individual**, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme disposto na legislação municipal vigente e nas prerrogativas asseguradas ao Poder Legislativo, com o objetivo de melhor atender às demandas culturais do Município de Rondonópolis.

Assim, solicita-se a alteração da Emenda Impositiva a seguir:

RETIRAR DA EMENDA:

Emenda Impositiva nº: 0173

Protocolo Legislativo Processo nº: 6026/2025

Beneficiário atual: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

CNPJ: 03.843.307/0006-57

Valor: R\$ 749.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) .



ESTADO DE MATO GROSSO.
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

PARA:

Novo beneficiário: AMC – Associação Mato-Grossense de Cultura.

CNPJ: 18.630.208/0001-50

Valor: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

A fim da realização do evento do Carnaval de Rondonópolis/MT representa uma das mais importantes expressões culturais do município, sendo fundamental para a preservação da identidade local, o reconhecimento da diversidade cultural e a valorização das tradições populares. O evento será realizado de forma aberta ao público, reunindo apresentações artísticas e shows musicais que promovem lazer, entretenimento e integração social.

A realização do Carnaval amplia o acesso da população às manifestações culturais, fortalece a participação comunitária e estimula o interesse pelas artes. Além do aspecto cultural, o evento gera impactos positivos na economia local, ao movimentar o turismo, fortalecer o comércio e criar oportunidades de trabalho para artistas, produtores culturais e outros profissionais da cadeia cultural.

Assim, o Carnaval em Rondonópolis consolida-se como uma iniciativa estratégica para o fortalecimento cultural, a inclusão social e o desenvolvimento econômico do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ORIVALDO ALVES MOREIRA.
VEREADOR – KAZA GRANDE – PSB 40.